ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 231 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação os(as) desembargadores(as) para o atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, realizada por meio da Portaria GP n. 78 de 26 de janeiro de 2022, para que ocorra conforme a escala apresentada a seguir:

ESCALA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2022
De 2/2 às 19:01 horas a 9/2 às 8:59 horas – Desa. Bettina Maria Maresch de Moura
De 9/2 às 19:01 horas a 16/2 às 8:59 horas – Des. Flávio André Paz de Brum
De 16/2 às 19:01 horas a 23/2 às 8:59 horas – Des. José Maurício Lisboa
De 23/2 às 19:01 horas a 2/3 às 12:59 horas* – Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli

* Prorrogado para as 12h59min em virtude da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone**(48) 98862-5494**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi**, **PRESIDENTE**, em 17/02/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6107998** e o código CRC **6A7AE9FF**.